



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Paulo Possamai, 290, Centro, Laurentino – CEP: 89170-000.

Fone: (47) 3546.1014

E-mail: sas@laurentino.sc.gov.br

ATA N° 015/2018

**REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (10/12/2018), às dezenove (19) horas, reuniram-se nas dependências da Casa da Cidadania, Sala de Reuniões, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Biênio 2017-2019 de acordo com a lista de presença, bem como a Assistente Social Scheila Daiana Porto, secretária executiva dos conselhos municipais. O presidente do CMDCA, Sr. Vilso Chiarelli, iniciou a reunião dando boas-vindas a todos e solicitou a **leitura da ata anterior**, realizada pela secretária Executiva Scheila Daiana Porto, após foi colocada em apreciação e foi aprovada por unanimidade. Em seguida, Sr. Vilso solicitou que Scheila procedesse com a apresentação do item da pauta **Correspondências**, com destaque para o Ofício da Conselheira Tutelar Maria Nunes Cristofolini informando que no dia dezoito (18) de dezembro vai realizar um procedimento cirúrgico. Neste sentido o Conselho deliberou que vai aguardar pela realização da cirurgia para então ver se há necessidade de convocar um suplente para assumir o seu lugar, no caso de afastamento médico; Outra correspondência recebida, também foi do Conselho Tutelar e se refere ao relatório do mês de novembro no qual os Conselheiros destacam as principais dificuldades para a execução dos trabalhos, conforme segue: falta de computador, carro em situação precária e a necessidade de um teclado novo para o computador. Neste sentido o CMDCA deliberou sobre o envio de um ofício ao Executivo informando a situação. Na sequência Sr. Vilso passou para o próximo ponto da Pauta, onde Scheila iniciou a **Avaliação das ações do CMDCA durante o ano de 2018**, tendo como base o PLANO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DO FIA. Houve manifestação de todos os conselheiros e no geral concluiu-se que o CMDCA em um ano avançou muito, com destaque para os seguintes pontos: boa interação junto ao Conselho tutelar o que possibilitou auxiliar nas relações entre os conselheiros a fim de evitar as intrigas e fofocas; Regulamentação do FIA junto a Secretaria de Direitos Humanos; Calendário anual de reuniões com garantia de periodicidade; Aprovação do Plano de Ação e Aplicação de 2018 e 2019; Revisão do Regimento interno do Conselho Tutelar; início revisão do Regimento interno do CMDCA; realização da VII Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Como ponto negativo foi destacado a parca participação dos representantes governamentais da saúde e da administração, uma vez que o Conselho sempre fica na dependência da presença desses membros. Para o ano de 2019 foi reforçado as metas e ações já estabelecidas no Plano de Ação e Aplicação de 2019, com destaque para a necessidade de uma maior ação do Conselho no que se refere a incentivar e trabalhar conjuntamente como o Poder Público na questão da prevenção ao uso de drogas, tanto com os adolescentes quanto com os seus familiares e responsáveis. Sobre o **calendário de 2019** o Conselho deliberou que no mês de janeiro não será realizada reunião e no mês de fevereiro será realizada a reunião no dia quatro (04) de fevereiro de 2019, às 15h00min, assim, à principio se mantêm as reuniões na primeira segunda-feira do mês. Porém, o **calendário** de 2019 será ponto de pauta da primeira reunião do ano. Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a reunião, e eu Talita Deane Ern, secretária do CMDCA lavrei a presente ata que após lida e aprovada segue assinada pelos membros presentes.

